



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 59/2023 – CME/SL

Resolução Nº 59/2023 – CME/SL

Recredencia a Escola Hora de Aprender Tia Mary, **Renova o Reconhecimento** da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), **em regime parcial e Reconhece** a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), **em regime integral**, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, até 23 de novembro de 2028.

Convalida os estudos realizados pelos discentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Processo N.º 10.995/2023 – SEMED, e, considerando o Parecer Nº 59/2023 – CME/SL, emitido pela Câmara de Educação Infantil, relatado pela Conselheira Elsa Helena Almeida Silva Balluz e aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Recredenciar a Escola Hora de Aprender Tia Mary, instituição da rede comunitária, mantida pela Associação Comunitária e Creche das Famílias Carentes da Vila Vitória, localizada à Rua da Goiaba, nº20, Bairro Vila Vitória – Cruzeiro de Santa Bárbara, nesta cidade, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, oferecida somente neste endereço, até 23 de novembro de 2028;

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) em regime parcial oferecida na Escola Hora de Aprender Tia Mary, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, até 23 de novembro de 2028, com endereço citado no artigo anterior;



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 59/2023 – CME/SL

Art. 3º - Reconhecer a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), em regime **integral**, oferecida na Escola Hora de Aprender Tia Mary, instituição de ensino da rede comunitária, pelo prazo de **5 (cinco) anos**, oferecida somente no endereço citado no Art. 1º dessa Resolução, até 23 de novembro de 2028.

Art. 4º - Convalidar as aprendizagens desenvolvidas pelas crianças, no período em que a instituição educativa esteve sem o presente ato.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em São Luís (MA), 23 de novembro de 2023.

Cons.^a Maria Joseilda Oliveira Fernandes Freitas Descovi
Presidente do CME/SL

Cons.^a Elsa Helena Almeida Silva Balluz
Relatora